

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1303 de 23/12/05

DECRETO Nº 11.985/05
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 2.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0412202.2014	SECRETARIA GERAL	
15.10-339036	Despesas Judiciais	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

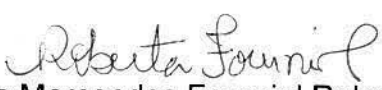


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos